



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021 - MAGRÃO - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL E ACESSÍVEL AO PÚBLICO A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/05/2021
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Adiada discussão e votação.
Prazo	01/06/2021

TEXTO DA AÇÃO

Projeto de Lei adiado por 15 dias.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo